



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ

## DECRETO Nº 964, DE 23 DE MARÇO DE 2020

*CRIA E ATIVA O CENTRO DE OPERAÇÕES EM EMERGÊNCIA MUNICIPAL – COEM PARA O ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)*

ADRIANE BORTOLASO SCHARAMM, Prefeita Municipal de Maçambará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a emergência por doença respiratória, causada pelo agente novo Coronavírus (SARS-CoV-2), conforme casos detectados na cidade de Wuhan, na China, sendo o vírus detectado em 7 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a ativação do Centro de Operações de Emergência em 22 de janeiro de 2020, nível 1, pelo Ministério da Saúde, coordenado pela SVS, para harmonização, planejamento e organização das atividades com os atores envolvidos e monitoramento internacional;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), indicando alteração no padrão epidemiológico de ocorrência da Doença Causada pelo Novo Coronavírus (COVID 19) no SUS, com a introdução do vírus no Brasil (São Paulo) e que em 30 de janeiro de 2020 instituiu a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIIN);

CONSIDERANDO que o evento é complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde e Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO ser oportuno a promoção de articulações intersetoriais e intrasetoriais para a eficaz implementação das ações de prevenção, preparação e enfrentamento da situação emergencial,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criado e ativado o Centro de Operações de Emergências Municipais – COEM, como uma unidade operacional de trabalho de caráter extraordinário e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ

temporário, com o objetivo de definir as estratégias e procedimentos na esfera municipal para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, e com a finalidade de reduzir os potenciais impactos do evento, por meio de uma resposta coordenada, eficaz, eficiente e oportuna.

**Art. 2º.** O COEM será composto pelas seguintes pessoas:

I – Secretária Municipal de Saúde

II – 1 (um) médico;

III – 1 (uma) enfermeira;

IV – 1 (um) representante da vigilância epidemiológica;

V – 1 (um) representante da vigilância sanitária.

**Art. 3º.** O COEM será coordenado pela Secretária Municipal da Saúde de Maçambará.

**Art. 4º.** O COEM poderá criar grupos de trabalho intersetoriais para ações específicas que se fizerem necessárias.

**Art. 5º.** A periodicidade das reuniões do COEM será de acordo com a magnitude e a complexidade do evento.

**Art. 6º.** Poderão ser convidadas a participar dos trabalhos do COEM pessoas de notório saber na área e representantes de outros órgãos e entidades governamentais e não governamentais.

**Art. 7º.** A participação no COEM e nos grupos de trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

**Art. 8º.** O COEM deverá fazer publicar pelos meios e canais oficiais as recomendações que entender necessárias para o combate do surto decorrente do Coronavírus - COVID-19, inclusive, e se necessário, boletins epidemiológicos.

**Art. 9º.** Fica disponibilizado à população em geral o telefone de número (55) 9.8447-3803 para esclarecimentos e orientações, sob a gestão e coordenação do COEM.

**Art. 10.** A desativação do COEM será realizada por meio do algoritmo de decisão, quando a ameaça for controlada, eliminada ou encerrada a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita de Maçambará, em 23 de março de 2020.

  
ADRIANE BORTOLASO SCHRAMM  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Carine Nicola Possamai  
Secretária da Administração